



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

#### AUDIOVISUAL

Fundação Cultural de Camboriú - FCC

Publica a listagem preliminar de projetos habilitados e inabilitados no Edital 014/2023.

A Presidente da Fundação Cultural de Camboriú/SC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 014/2023 e demais normas legais,

RESOLVEM:

Publicar os projetos habilitados e inabilitados na primeira etapa do processo de seleção do Edital 014/2023. Abaixo segue a lista preliminar de projetos habilitados e inabilitados:

<b>Nome do proponente</b>	<b>Tipo de inscrição</b>	<b>Nome do projeto</b>	<b>Situação</b>
WESLEY ALBANO MELLO	Pessoa física	Ressonância	Habilitado

SALETE MARIA DALLA ROSA COELHO	Pessoa Jurídica	Terra Certa	Habilitado
MIRIAN ARCENO ROCHA	Pessoa jurídica	Arte que denuncia, combate e previne	Habilitado
LETÍCIA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	Pessoa Física	Palhaço Bambolê na delegacia	Habilitado
Leonara Pereira	Pessoa Jurídica	Essência	Habilitado
Josilene A. Vieira de Souza Jonck	Pessoa Jurídica	A História da Dança em Camboriú	Habilitado
Hans Harro Heyde Filho	Pessoa Física	Sabores de Camboriú: A escolha da comunidade	Habilitado
Hans Harro Heyde Filho	Pessoa Física	O tesouro perdido	Habilitado
Hanna Heloise Heyde	Pessoa Física	Jornada	Habilitado
Hanna Heloise Heyde	Pessoa Física	Camboriú Challenge	Habilitado
Francisco Adão Júnior	Pessoa Física	O Homem do Saco	Habilitado
Fernanda Duarte	Pessoa Jurídica	Fora da Caixa	Habilitado
Edimir Natal de Souza da Silva	Pessoa Jurídica	Divino nas redes, tradição e conexão	Inabilitado Item 14.1.2. IV, V, VI, VIII e IX

Daniel Rosa dos Santos	Pessoa Física	Cia. Etc. i Tal - Feito a mão 11 anos depois	Habilitado
Clóvis Atilio Campos Filho	Pessoa Física	Rio Camboriú: Sustentabilidade da vida	Habilitado
Cidelsi Martinho Ferreira	Pessoa Jurídica	Batuques de Camboriú	Habilitado
Christiane Melo Carvalho	Pessoa Física	Como se fosse seu último dia	Inabilitado Item 14.1.1. III
Césio Luiz Pereira de Oliveira	Pessoa Física	O circo em tempos de pandemia	Inabilitado Item 14.1.1. III
Cesio Luiz Pereira de Oliveira Junior	Pessoa Física	Nos bastidores do circo	Habilitado
Carmem Lúcia Testoni Carvalho	Pessoa Jurídica	Vidas de plástico	Habilitado
Bruna Matheus	Pessoa Física	A dança de salão, a cidade e o virtual: Novos horizontes de Camboriú	Habilitado
Associação Casa de Música	Pessoa Jurídica	Casa de Música	Habilitado
Associação Beneficente Razão de Viver	Pessoa Jurídica	Caminhos Cruzados	Inabilitado Item 14.1.1. II

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Fundação Cultural de Camboriú através do e-mail [recursosfcccamboriu@gmail.com](mailto:recursosfcccamboriu@gmail.com).

Os recursos de que trata o art. 2º deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Não caberá recurso administrativo da decisão após esta fase.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Camboriú/SC, 25 de outubro de 2023.

---

ELIANE RIBEIRO I. R. DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural